

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### TRÂMITE DO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 97/2016

#### (PROJETO DE LEI Nº 65/2016)

SENHORES VEREADORES,

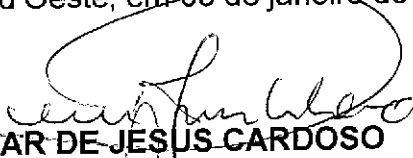
COM BASE NO REGIMENTO INTERNO, RESSALTAMOS QUE O PRESENTE **VETO TOTAL**, OPOSTO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 97/2016 (PROJETO DE LEI Nº 65/2016), FOI PROTOCOLADO NA CASA EM 03/01/2017, E SERÁ LIDO PARA CONHECIMENTO EM 17/01/2016.


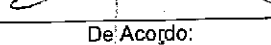
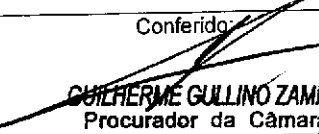
ASSIM, ESTANDO EM REGIME ESPECIAL, RECEBERÁ PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PARTIR DE 18/01/2016, COM O PRAZO DE 5 DIAS.

A PARTIR DE ENTÃO, ESTARÁ APTO A SER PROGRAMADO PARA A ORDEM DO DIA, O QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 DIAS CONTADOS DE SEU RECEBIMENTO.

UMA VEZ INCLUSO À ORDEM DO DIA, SERÁ APRECIADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NOMINAL, PODENDO SER REJEITADO PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA (LOM - ART. 47, § 3º) – **PRAZO FATAL: 01/02/2017.**

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de janeiro de 2017.

  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
“Kadu Garçon”  
-Presidente-

Distribuído:  <b>HENRIQUE M. GUIMARÃES</b> -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  <b>BRUNO R. ARGENTE</b> -Diretor Legislativo-	Conferido:  <b>GUILHERME GULLINO ZAMITH</b> Procurador da Câmara
---	---	--